

PORTARIA MUNICIPAL nº 074/2021

de 25 de janeiro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, visando a aquisição de cartilha de orientação para a volta as aulas durante a pandemia, pela Secretaria Saúde, do Município de Selbach-RS, junto a Empresa, **FABIO ARTHUR SCHUSSLER 82406561020**, inscrita no CNPJ sob nº 29.143.520/0001-35, localizada na Rua João Feldkircher, nº 1321, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado as melhores propostas nos itens, após pesquisa de orçamentos.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

05 – *SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE*

02 – *Coordenadoria de Saúde*

1030501092.172000 – *Enfrentamento da Emergência de Saúde - Coronavirus*

33903900.0000 – *Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica (6389)*

Código Reduzido: 6391

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 25 de janeiro de 2021.

MICHAELKUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KATIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

Renan Pedro Knob

OAB-RS 84.781

Assessor Jurídico